

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA 01/2025

PROJETO: NOVOS DIREITOS INFANTO-JUVENIS: CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ÓRGÃO FINANCIADOR: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FAPEMIG)

A Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), em parceria com a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), tornam público o presente Edital para seleção de **Cadastro de Reserva de Bolsistas** para atuar no projeto "*Novos Direitos Infanto-Juvenis: Cidadania e Políticas Públicas para Crianças no Estado de Minas Gerais*". A bolsa será financiada pela FAPEMIG, na modalidade **Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (BDCTI) - Nível III**, conforme normas vigentes da fundação e regras deste edital.

1. OBJETIVO

Selecionar candidatos(as) para compor **Cadastro de Reserva de Bolsistas** para atuação nas atividades de pesquisa vinculadas ao projeto, contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador da proposta. A convocação será realizada conforme a disponibilidade de bolsas e a necessidade do projeto, dentro do prazo de validade deste Edital.

2. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

Os(as) candidatos(as) devem atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir **título de graduação em curso de Administração, ou Administração Pública, ou Ciência Política, ou Ciências Sociais, ou Direito;**
- b) Possuir pelo menos **2 anos de experiência comprovada** em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação; **OU ser estudante regularmente matriculado(a) em curso de mestrado** em área compatível com os cursos mencionados no item anterior;
- c) Estar domiciliado(a) no Estado de Minas Gerais;
- d) Dedicar **20 horas semanais** às atividades do projeto;
- e) Não possuir vínculo empregatício ativo ou qualquer outra bolsa de natureza acadêmica, **exceto nos casos permitidos pela Deliberação do Conselho Curador da FAPEMIG nº 218, de 2024, que autoriza o acúmulo da bolsa BDCTI Nível III com atividades de extensão e/ou empregatícias para alunos de mestrado**, desde que haja concordância do orientador e da coordenação do projeto
- f) Ter **currículo atualizado na Plataforma Lattes;**
- g) Estar cadastrado na **Plataforma Everest (FAPEMIG).**

3. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

O bolsista selecionado deverá:

- a) Realizar levantamentos bibliográficos e coleta de dados conforme o cronograma do projeto;

- b) Participar da sistematização e análise de informações referentes à proteção e promoção da cidadania infanto-juvenil;
- c) Contribuir na elaboração de relatórios técnicos e artigos científicos vinculados à pesquisa;
- d) Auxiliar na organização de eventos e seminários relacionados ao projeto;
- e) Fazer referência à FAPEMIG em todas as publicações e divulgações oriundas das atividades do projeto;
- f) Atender às normas de prestação de contas e relatórios exigidos pela FAPEMIG.

4. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

- a) **Duração:** 12 meses, com possibilidade de **renovação por mais 12 meses** conforme o desempenho do bolsista e a disponibilidade orçamentária;
- b) **Valor mensal:** R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme tabela vigente da FAPEMIG para a Bolsa BDCTI Nível III.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em **duas etapas eliminatórias e classificatórias:**

- a) **Análise de Currículo Lattes e de Carta de Intenções:** Avaliação da formação acadêmica, experiência profissional e produção científica do(a) candidato(a) – *Apenas os primeiros cinco colocados avançarão para Etapa de Entrevista;*
- b) **Entrevista:** Realizada de forma remota, no dia **24/03/2025**, em horário a ser definido pela Coordenação do projeto, abordando motivação, disponibilidade e conhecimentos relacionados à temática do projeto.
- c) **Resultado Final:** Serão considerados aprovados o(a)s candidato(a)s com a maior nota somadas as duas etapas anteriores.

6. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas via **formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/prvK3Qw8efrtMSpc7>**, entre os dias **10/03/2025** e **21/03/2025**. O(a) candidato(a) deverá encaminhar, **em formato PDF**, no formulário, os seguintes documentos:

- a) Cópia do **Currículo Lattes atualizado;**
- b) **Carta de Intenções** em Participar do Projeto;
- c) Comprovante de vínculo com curso de mestrado (se aplicável); **OU**
- d) Documentos comprobatórios da experiência profissional declarada.

7. RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final será realizada no site da UNIMONTES e por e-mail aos candidatos aprovados. O(s) selecionado(s) deverão encaminhar a documentação exigida para a implementação da bolsa conforme instruções da FAPEMIG.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O ato da inscrição implica a aceitação plena das condições estabelecidas neste edital;
- b) O presente edital poderá ser alterado ou cancelado por motivo de força maior ou conveniência administrativa, sem que isso implique em direito a indenização;

- c) Este edital tem validade por 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, a critério da Coordenação do projeto.
- d) Dúvidas e esclarecimentos adicionais devem ser encaminhados para o e-mail da Coordenação do projeto.

Montes Claros/MG, 07 de março de 2025.

Felipe Fróes Couto, Dr.

Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)
Coordenador do Projeto

Lorena Fonseca Silva, Dra.

Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)
Subcoordenadora do Projeto